



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 370/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova estudos que visem a criação de um grupo de apoio multiprofissional para pacientes ostomizados do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de junho de 2023.

SUELI FRIÓSI LOPES

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que pacientes ostomizados são pessoas que necessitam de passar por uma intervenção cirúrgica para fazer no corpo uma abertura ou caminho alternativo de comunicação com o meio exterior, para a saída de fezes ou urina, assim como auxiliar na respiração ou na alimentação.

Considerando que os cuidados com essas aberturas feitas no corpo do paciente requerem muito cuidado, pois, se torna sensível para a infecção por bactérias, se mal cuidadas.

Considerando que esses pacientes, principalmente os atendidos pela rede pública de saúde, não possuem condições de arcar com custos de profissionais como psicólogos, dermatologistas, entre outros profissionais que possam auxiliá-los em um momento difícil para essas pessoas.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal através da Secretaria Municipal da Saúde, promova estudos que visem a criação de um grupo de apoio multiprofissional para pacientes ostomizados do Município, visando garantir maior segurança quanto à higienização, bem como oferecer uma qualidade de vida melhor aos mesmos.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

